

ADENDO 01 /2025
EDITAL Nº 012/2025 – AGENTES SOCIAIS MAIS INFÂNCIA

A Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Comissão de Seleção do Edital nº 12/2025, vem por meio deste, informar que o Anexo II do referido Edital – Critérios de Pontuação – Etapa de Análise Curricular, passará a ter a seguinte redação:

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo seletivo de que trata este Edital, candidatos (as) graduados (as) que atendam cumulativamente aos requisitos abaixo:

- a) Possuir diploma de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Antropologia, Economia Doméstica, Sociologia, Ciências Sociais ou Terapia Ocupacional, em instituição de ensino superior credenciada, no âmbito do Ministério da Educação – MEC
- b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Residir no município para o qual se inscrever;
- d) Não ter antecedentes criminais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2 No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão preencher os dados exigidos no link indicado no item 4.1 e anexar obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- f) Certificado(s) comprobatório(s) dos cursos de qualificação exigidos nos Critérios de Pontuação, que foram mencionado(s) no currículo, que tenham sido realizados nos últimos 10 anos, e que serão apresentados para concorrer neste edital;

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado (na área de serviço social, psicologia, educação, políticas públicas, sociologia, antropologia, ciências sociais, economia doméstica, com o máximo de 1 curso).	3,0
2	Mestrado (na área de serviço social, psicologia, educação, políticas públicas, sociologia, antropologia, ciências sociais, economia doméstica, com o máximo de 1 curso).	2,5
3	Especialização (em temas relevantes e complementares nos campos do serviço social, psicologia, educação, políticas públicas, sociologia, antropologia, ciências sociais, economia doméstica, desenvolvimento infantil, planejamento, dentre outros). Será equivalente a 1,5 pontos com o máximo de 1 curso).	1,5
4	Curso de qualificação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas na área de formação do candidato e/ou temas complementares como planejamento, políticas públicas, pesquisa, ferramentas / tecnologia de informática e outros realizados nos últimos 10 anos (cada curso será equivalente a 0,25 ponto, com o máximo de 4 cursos).	1,0
5	Curso de qualificação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas qualificação na área de formação do candidato e/ou temas complementares como planejamento, políticas públicas, pesquisa, ferramentas / tecnologia de informática e outros) realizados nos últimos 10 anos (cada curso será equivalente a 1,0 ponto, com o máximo de 2 cursos).	2,0
6	Apresentação de trabalho em congresso, seminários, etc. (Cada apresentação será equivalente a 0,5 com o máximo de 1 apresentação). <u>Não serão aceitas apresentações de trabalhos curriculares em sala de aula.</u>	0,5
7	Publicações em anais, revistas científicas, livros ou periódicos (cada publicação será equivalente a 0,5 ponto, com o máximo de 2 publicações).	1,0

8	Experiência acadêmica (estágio ou monitoria) na sua área de formação acadêmica com no mínimo 6 meses de duração (cada 6 meses será equivalente a 0,5 ponto, com o máximo de 1 ano). <u>Não serão aceitos os estágios curriculares obrigatórios.</u>	1,0
9	Experiência profissional na sua área de formação, prioritariamente no campo das políticas sociais de assistência social (serviços, programas e projetos da PSB, PSE, em CRAS, CREAS e/ou organizações sociais, gestão do SUAS, programas de transferência de renda, cadastro único) saúde, educação, habitação, segurança alimentar, com no mínimo 6 meses de duração (cada 6 meses será equivalente a 0,5 ponto com o máximo de 2 anos).	2,0
10	Para o item 9 será acrescentado no máximo 0,5 ponto se for apresentado experiência profissional no campo da política de Assistência Social (serviços da Proteção Social Básica ou Especial, gestão do SUAS, Benefícios, Transferência de Renda, Cadastro Único), programa de Visitação Domiciliar assim como programas, projetos de desenvolvimento e/ou educação infantil. (Será computado apenas uma experiência profissional)	0,50
11	Para os candidatos que já tiveram acesso à bolsa de incentivo e realizaram atividades no município como agentes sociais e receberam Comunicado Notificação ou Alerta referente ao não cumprimento de metas ou de outras atividades, será diminuído 0,5 ponto por carta /notificação recebida, nos últimos 12 meses.	-
12	Os candidatos que participaram como bolsistas de incentivo/agente social e tiveram a bolsa cancelada pela SPS, nos últimos 12 meses, por interesse da Administração Pública Estadual; pelo descumprimento das atividades e metas constantes no termo de compromisso ou pela ausência ou afastamento do bolsista, sem justificativa ou anúncio prévio, o que pode configurar abandono da bolsa; serão desclassificados do processo seletivo.	-
PONTUAÇÃO MÁXIMA		15

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR		
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ETAPA DE ENTREVISTA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Oralidade	0 a 5
2	Comunicação	0 a 10
3	Competências	0 a 20
4	Habilidade para trabalhar em equipe	0 a 5
5	Conhecimento da Política da Primeira Infância	0 a 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		50

Fortaleza, 26 de Agosto de 2025.

Márcia Maria de Medeiros Dutra
Presidente da Comissão Institucional de Seleção Edital 12/2025.